



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Ganji Fujibayashi”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

Data: 23 de Abril de 2019

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a

DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

HINO DE NOVA ANDRADINA e Leitura Bíblica

Leitura da Ata da Sessão anterior e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110

I –Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – LER Relação com tópicos em anexo.

II –Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III –Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);

1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

10/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10, de 16 de Abril de 2019, “Institui nas escolas da Rede Municipal de Ensino o "Programa Escola Avisa", com intuito de comunicar aos pais ou responsáveis a ausência do aluno na escola”.
----------------	---	---

2– PARECER

22/2019	Vereador Mario Ferreira de Oliveira “Marião da Saúde” – PR	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9, de 10 de Abril de 2019, O Centro de Referência a Saúde da Mulher, localizado na Avenida Ivinhema, 1232 - Centro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Centro de Referência A Saúde da Mulher "CEILA MARIA KATAOKA".
----------------	---	---

3 - REQUERIMENTO

36/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici - DEM	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Diretor Presidente da Sanesul, Sr. WALTER CARNEIRO JR. e ao Gerente Regional Leste da Sanesul-NA, Sr. JAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, requerendo as seguintes informações sobre a notícia veiculada com o título "Coquetel" com 27 agrotóxicos foi achado na água de 1 em cada 4 municípios" publicada pelo site Repórter Brasil no dia 15 de abril de 2019: a) Qual o posicionamento da empresa (SANESUL)
----------------	--	--

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

		frente a esta matéria veiculada? b) A SANESUL tem análises destes 27 agrotóxicos citados na reportagem? Sem sim, enviar laudos técnicos. c) Estes laudos técnicos são realizados por órgãos independentes ou por laboratórios da própria empresa (SANESUL)?
37/2019	Vereadores Subscritos	Os Vereadores que a este subscrevem, de conformidade com o Parágrafo 2º., do artigo 106, do Regimento Interno, e tendo em vista a o feriado de Instalação do Município, REQUEREM que fique suspensa a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 30 de abril de 2019 e que sejam transferidas as matérias a serem deliberadas para o dia 07 de maio de 2019.

4-INDICAÇÃO

154/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , reiterando a Indicação nº 353/2017 , que solicita que seja feito um Ponto de ônibus coberto, na Avenida. Antônio Joaquim de Moura Andrade, trecho compreendido entre as ruas Miguel Fabrício Duarte e Waldemar do Carmo Martins (em frente a ABEVÊ Supermercado).
155/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Diretor do Demtran, Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS , solicitando estudos com a finalidade de implantar MÃO ÚNICA de direção na Rua Imaculada Conceição, trecho compreendido entre a Rua São José e a Avenida Ivinhema.
156/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, SR. ARION AISLAN DE SOUSA , solicitando que se faça estudos para celebrar convênio com o Hospital Cassems de Nova Andradina em serviços radiológicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

157/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia – PR	INDICA À MESA , que seja encaminhado expediente ao Presidente da Câmara, SR VAILTON VLADEMIR SORDI , solicitando que sejam desenvolvidos estudos no sentido de REATIVAR O “VOCAL CÂMARA” , grupo formado por servidores que representava nossa instituição em diversos eventos.
158/2019	Vereador José Ferraz Chagas Filho “Valmirá do Pax” – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Coordenador da Vigilância Sanitária, Sr. LUCIO ROBERTO TOLENTINO , com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feita uma vistoria em um terreno localizado na Rua Joaquim Sampaio Neto em frente ao número 613.
159/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia – PR	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam instalados aparelhos de academias ao ar livre na Praça Municipal Aurélio Fernandes da Costa.
160/2019	Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB e Wilson Almeida da Silva – PT	INDICAM À MESA , que seja encaminhado expediente ao Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam realizadas Restauração e Colocação de Bloquetes, na esquina da Avenida José Heitor de Almeida Camargo com a Rua Gentil Duarte de Souza do Bairro Cristo Rei.
161/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB	INDICA À MESA , que seja encaminhado expediente ao Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizado o serviço de Limpeza, na Rua Onofre Gonçalves Lopes esquina com a Rua Gentil Duarte de Souza do Bairro Cristo Rei.
162/2019	Vereadores Joana Darc Bono Garcia – PR e Ricardo Lima – DEM	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , Prefeito Municipal de Nova Andradina, e SR. ROBERTO GINELL , Secretário Municipal de Serviços Públicos, e ao SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES , Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando para que seja feito a implantação de um Banco de Madeira do lado de fora do Hospital Regional de nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

163/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi –MDB “Amarelinho”	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao prefeito municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL e ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando que seja realizado serviço de calçamento em toda extensão dos bairros Argemiro Ortega e Bela Vista I e II.
164/2019	Vereadores Vailton Vlademir Sordi –MDB “Amarelinho” e Airton Castro Pereira – PDT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam realizados estudos com a finalidade de instalar um poste de iluminação, em frente à casa de velório de Nova Casa Verde, que fica localizada na Rua Bela Vista esquina com Rua Santa Catarina.
165/2019	Vereador Vailton Vlademir Sordi –MDB “Amarelinho”	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Governador, SR. REINALDO AZAMBUJA , ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ANTONIO CARLOS VIDEIRA , ao Superintendente da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, SR. CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI , a Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargadora Federal, THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA , a Deputada Federal, SRA ROSE MODESTO , a Senadora da República, SRA. SIMONE TEBET , ao presidente da 7ª Subseção de Nova Andradina da OAB/MS (Ordem dos Advogados do Brasil), SR. ILSO N CHERUBIM e ao Prefeito, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , solicitando a implantação da sede da Delegacia da Polícia Federal no Município de Nova Andradina/MS .
166/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Gerente de Divisão Territorial e Diretora Regional da Vivo MS, Sra. ÉRICA REIS DE MELO COUNTRINS , para que seja instalada uma torre da Operadora Vivo no assentamento Santa Olga que fica localizado nas dimensões do município de Nova Andradina.
167/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Executivo de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , ao Secretário de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES , solicitando que seja instalado na Praça Geraldo Matos Lima (Praça das Águas) um balanço para cadeirante.
168/2019	Vereadores João Saltor Dan – PSDB e Airton Castro Pereira – PDT	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que providencie o serviço de recuperação e manutenção da estrada vicinal paralela a MS-134 e Assentamento Teijin por constar que essa estrada encontra-se intransitável.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

169/2019	Vereador João Saltor Dan – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, SR. HERNANDES ORTIZ , solicitando o acompanhamento dos mesmos, para orientação aos comerciantes e residentes da Avenida Dilson Casarotto em Nova Casa Verde, para sanar os meios corretos e legais para a construção das calçadas da avenida.
170/2019	Vereador Roberto Alves Pereira “Robertinho Pereira” MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura SR. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , solicitando que seja viabilizado a regularização de abertura do prolongamento da Rua São José, no trecho que da acesso ao AFA (Associação dos Funcionários da Agro Industrial Santa Helena) até a Rua Odilon Ribeiro dos Santos.

5 – MOÇÃO

7/2019	Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB e Vailton Vlademir Sordi “Amarelinho” - MDB	REQUEREM À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a Sra. ERCÍLIA DE CARVALHO MOREIRA , pela organização e realização do 2º ENCONTRO DE RELIQUÉRIOS DE NOVA ANDRADINA , belíssimo evento que aconteceu nos dias 05, 06 e 07 de Abril de 2019, no Centro de Eventos José Antonio Zanquetta (Professor Zanca) em Nova Andradina. A equipe conta com vários integrantes sendo eles; COLABORADORES: - Rafael Moraes de Souza, - Camila Amarilha - Jose Gomes Batista, - Moisés Rissato. - Cidnéia Prado Silva - Marcelo Selleri
8/2019	Vereadores Roberto Alves Pereira “Robertinho Pereira” – MDB e Edeildo Gonçalves dos Santos “Deildo Piscineiro” – PSDB	REQUEREM À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao JORNAL IMAGEM , neste ato representado pelo SR. LUIZ ROBERTO DE HOLANDA MENDONÇA , Diretor do Jornal, extensiva aos funcionários, pelos 27 anos de circulação.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Art. 123.)

ORDEM DO DIA: (Art. 113).

6 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

9/2019	Vereador Mario Ferreira de Oliveira "Marião da Saúde" – PR	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9, de 10 de Abril de 2019, O Centro de Referência a Saúde da Mulher, localizado na Avenida Ivinhema, 1232 - Centro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Centro de Referência A Saúde da Mulher "CEILA MARIA KATAOKA".
--------	---	--

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)

ENCERRAMENTO –

PRÓXIMA SESSÃO: 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019, será realizada no dia 07 DE MAIO DE 2019, as 19horas e 30 minutos.

ANEXOS:

AUTOR: Vereador EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS-PSDB “ Deildo Piscineiro”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Institui nas escolas da Rede Municipal de Ensino o “Programa Escola Avisa”, com intuito de comunicar aos pais ou responsáveis a ausência do aluno na escola.

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica instituído na rede Municipal de ensino de Nova Andradina o “Programa Escola Avisa”, que consistirá na obrigação das escolas de comunicar aos pais, ou responsáveis, a ausência do aluno na sala de aula durante o período escolar diário.

§ 1º Os pais ou responsáveis interessados em receber a comunicação sobre a ausência do aluno na sala de aula deverão, necessariamente, fazer um cadastro na secretaria da escola, informando que desejam receber a comunicação por meio de telefone, SMS, e-mail, aplicativo para dispositivos móveis, ou outro meio.

§ 2º O serviço de cadastramento previsto no parágrafo anterior não terá qualquer custo para os pais ou responsáveis.

§ 3º As escolas deverão manter atualizados os dados cadastrais dos seus alunos e familiares, disponibilizando os meios necessários para tanto.

§ 4º O corpo docente das escolas deverá ser devidamente cientificado dos procedimentos que



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

passarão a ser adotados, para que a implementação da lei, a ser coordenada e fiscalizada pela SEMEC, alcance os objetivos a que se propõe.

Art. 2º Constatada a ausência do aluno na sala de aula, a família deverá ser contatada e informada imediatamente sobre o fato, visando adoção de medidas que possam garantir a segurança e a integridade física do aluno.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2019.

AUTOR(ES): VEREADOR MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA “Marião da Saúde” – PR e VEREADORA JOANA DDARC BONO GARCIA-PR.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 9, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência A Saúde da Mulher, localizado na Avenida Ivinhema, 1232 - Centro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Referência a Saúde da Mulher, localizado na Avenida Ivinhema, 1232 - Centro, no Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Centro de Referência A Saúde da Mulher **“CEILA MARIA KATAOKA”**.

Art. 2º A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à homenagem póstuma que o Município de Nova Andradina presta a **SENHORA “CEILA MARIA KATAOKA”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2019.

BIOGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Ceila Maria Kataoka, nasceu em 23 de junho de 1954 na cidade de Quintana/SP. Filha de Kiyomiti Kataoka e Rosalina Antonio Kataoka. Se formou em odontologia na Faculdade de Odontologia de Lins no ano de 1981.

Em 1986 se mudou para Nova Andradina onde iniciou suas atividades profissionais como Cirurgiã Dentista em consultório próprio.

Em 14 de junho de 1993 passou a exercer o cargo de Odontóloga na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, onde dedicou seu tempo e atenção durante 24 anos.

Ceila não se casou e teve apenas um filho Gustavo Kataoka, casado com Marcieni Pereira Dan e um neto Alan Pereira Kataoka.

Em julho de 2015, foi diagnosticada com um câncer ao qual lutou bravamente para vencê-lo. Mas o Senhor a quis em seus Braços. Ela nos deixou no dia 08 de janeiro de 2018 em casa ao lado do filho e nora, deixando imensa saudade e boas lembranças para os que tiveram o privilégio de conhecê-la.